

Ano 1946

Fls. 1

3502652



37

#4

JUIZO

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO

TERMO E COMARCA DE ARAGUARI

Estado de Minas Gerais – Brasil

-T U T E L A-

Dr. PROMOTOR DE JUSTICA

Requerente:-

(Menores filhos de D. Idalina Rossa de Andrade).-

O Escrivão,

Dickson Machado

AUTUAÇÃO

(CR\$ 2,00)

Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta e seis,
nesta cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, em meu
cartório, autuo os documentos que adeante seguem. Do que, para constar,
fiz este termo. Eu, Dickson Machado, escrivão, o subscrevo e assino:



Promotoria de Justiça de Araguari

1000

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO.

b. d. com refer.
Araguari, 16 de março
de 1946

O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nesta comarca, usando das atribuições que lhe são por lei conferidas, em face da comunicação recebida p/ o sr. Oficial do Registo Civil desta comarca e distrito, requer a V. Excia. seja notificada dona IDELMINA ROSA DE ANDRADE, casada em segundas nupcias com ISRAEL LOPES FAUSTINO, para vir prestar informações sobre as pessoas referidas no Código Civil, art. 409, afim de que seja dado tutor aos filhos da binuda, por quanto perdeu a mesma o pátrio poder sobre os dito menores, conforme o que dispõe o art. 393 do Código Civil.

Outrossim, impugnamos, desde já, qualquer pretensão da binuda em relação à tutela de seus próprios filhos do primeiro leito, fundados em motivos relevantes que arguiremos oportunamente, se fôr necessário.

NESTES TERMOS, ciente esta Promotoria da nomeação que fôr feita, D. e A. esta, com a certidão inclusa, DEFERIMENTO.

P E D E D E F E R I M E N T O .

José Ascençao Pocic
(PROMOTOR DE JUSTIÇA)

Dab. XIV

D. ou 3º Ofício
Araguari, 17 de março 1946
▲ DISTRIBUIDORA
Ophelia Soite

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ARAGUARI



MUNICIPIO DE ARAGUARI

DISTRITO DE ARAGUARI

CERTIDÃO DE CASAMENTO

(EM BREVE RELATORIO)

L.º N.º B-24-

Termo N.º 2.534-

Fls. 177 Vº - -

JOÃO RODRIGUES DE MELO, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, do distrito e da cidade de Araguari, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que no dia primeiro (1º) - - - do mês de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco (1945) - - - , nesta cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais - - - - - , às oito (8) - - - horas, perante o Juiz de Paz e de Casamentos João da Silva e Oliveira - - - - - depois da habilitação legal conforme a lei, receberam-se em matrimônio ISRAEL LOPES FAUSTINO, solteiro, brasileiro - - - - - filho - - - - - legitimo de João Lopes Faustino - - - - - e de D. Izidria Maria de Jesus - - - - - com vinte e quatro (24) - anos de idade, nascido em Estréla do Sul, neste Estado, no dia vinte e oito (28) de Abril de mil novecentos e vinte e um (1921) - - - - - e D. IDELMINA ROSA DE ANDRADE, viúva, brasileira - - - , filha - - - legitima de João Batista da Rocha - - - - - e de D. Vergínia Rosa Pires - - - - - com vinte e um (21) - - anos de idade, nascida neste distrito, no dia dois (2) de Junho de mil novecentos e vinte e quatro (1924) - - - - - depois do casamento a con-

traente passou a assinar-se IDELMINA ROSA FAUSTINO - - - - - como testemunha de sedos por ser a requisição do Promotor de Justiça desta Comarca. tudo se vê do Ato lavrado e assinado no livro competente, ao qual me reporto e dou fé.

JOÃO RODRIGUES DE MELO

Araguari, 11- de Fevereiro de 1946 - -

Firma rec. no Tab. F. Hermes-Rosario, 141-Rio

Idem, Lima Moreira-Rosário, 134-Rio

Idem, Dr. José D. Rache-Rosario, 156-Rio

Idem, Tab. Penafiel-Ouvidor, 56-Rio

Idem, Dr. Gabriel da Veiga-Rua S. Bento 5-A-S. Paulo

Idem, Tab. Vanaprê-Anchieta, 34-São Paulo

Idem, Dermeyval Fer. de Carvalho-3.º Tab.-Belo Horizonte

Idem, Argemiro P. de Amorim-Cidade de Goiaz

Idem, Tab. Nobre, Viaduto Boa Vista, 67-S. Paulo

Firma do Tab. Dr. Alvaro Leite Penteado

Rua do Rosario, 86-Rio de Janeiro

Firma do Dr. Antenor Liberato de Macedo-2.º Tab.

de notas-Rua 15 de Novembro, 318-São Paulo

Firma do Tab. Mario Maciel da Costa-5.º cartorio

Porto Alegre-Rio Grande do Sul

Firma do Tabelião Liberato-São Paulo

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

SELADO COM CR \$ 5,00 federal
CR \$ 0,20 de saude

APRESENTAÇÃO. Aos 18/3/1946, em cartório, me foi apresentada, a inicial devidamente instruída, que autuei. O escrivão: *Dickson Nacif*

1,00
18/3/46

CERTIDÃO. - Certifico e dou fé, haver registrado no livro próprio número um (1) a fls. 16, sob número 435, o presente feito. - Araguari, 18 de março de 1946. - O escrivão: *Dickson Nacif*

7,00
18/3/46

CERTIDÃO. - Certifico e dou fé que, do despacho de fls. intimei, o dr. Promotor da Justiça. Araguari, 18 de março de 1946. O escrivão: *Dickson Nacif*

3,00
18/3/46

CERTIDÃO. - Certifico e dou fé, haver expedido o competente mandado da citação. - Araguari, 18 de março de 1946. O escrivão: *Dickson Nacif*

3,00
18/3/46

Leopoldina Mihes - Administradora

d 1946
25

conveniente nella contadina

105

•-O DOUTOR PEDRO SANCHES LOUSADA, Juiz de Di-
reito Substituto, desta Comarca de Araguari, na fôrma da
lei, etc.-

•-M A N D O, a um dos oficiais de Justi-
ça d'este Juizo, que cumprindo êste, por mim assinado, -
citei, neste distrito, D. IDELMINA ROSA DE ANDRADE,-
para, no prazo de cinco (5) dias, em cartório, vir pres-
tar informações sobre os seus filhos do primeiro matri-
monio, menores, impúberes, sobre os quais, perdeu o di-
reito de pátrio poder, em face do seu casamento, em se-
gundas núpcias, com ISRAEL LOPES FAUSTINO. CUMPRA-SE na
fôrma e sob as penas da lei.- D A D O e P A S S Á D O
nesta Cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, aos
dezoito (18) dias do mês de março do ano de mil novacen-
tos e quaranta e seis (1946).- Eu, Pedro Sanchez Lousada,
escrivão, o subscrevo.-

10.00
105

Sôlos afinal
Pedro Sanchez Lousada

CERTIDÃO.— Certifico e dou fé que, em cumprimento ao
presente mandado, citei, nesta cidadela, a sra. Dona Idêl-
mina Rosa da Andrade, mãe de menores, de seu primeiro
casamento, do conteúdo do mesmo mandado, que lhe li
em voz alta e de que ficou bem ciente.— Ofereci-lhe
contra fé o que foi recusado.— Araguari, vinte e dois
(22) de março de mil novacentos e quaranta e seis (1946)

O Oficial de justiça:-

Leopoldino Malha Rodriguez
d 120
x 30
c 20
78000

rewards & rewards

Nº 6

TERMO DE DECLARAÇÃO. - Aos vinte e oito (28) de Março de mil novecentos e quarenta e seis (1946), nesta cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, em meu cartório, ai presentes o MM.Dr. Juiz de Direito Substituto e o Esmº Sr.Dr. Promotor de Justiça, comigo escrivão do seu cargo, no fim nomeado e assino, compareceu Dona IDELMINA ROSA FASTINA, casada em segunda nupcias com Israel Lopes Faustino, a qual, científica pelo M.M.Juiz sobre os motivos por que foi intimada a comparecer em juizo, declarou que de fato está casada em segundas nupcias com Israel Lopes Faustino, desde 1º de Setembro de 1945; que do seu primeiro matrimônio com José Andrade Neto tem dois filhos, MAURO e MAURA, com treis (3) e quatro (4) anos, respectivamente; que os menores referidos possuem mais ou menos quatro alqueires de terras, neste município, no lugar denominado "Fazenda "uillombo"; que os menores não tem avós paternos, por já haverem falecido, e nem tios; que tem avô materno - JOÃO BATISTA DA ROCHA, - com sessenta (60) anos, mais ou menos, de idade, lavrador, residente nesta cidade, à rua Esperança; - que tem tios materno, José Ribeiro de Souza, casado, residente nesta cidade, "chauffeur", profissional; que tem tias maternas Helena Rosa Pires e Divina Rosa de Melo, casadas, respectivamente, com João Hilário Pires e Juvenal Alves de Melo. - Que destas pessoas, supra mencionadas, levando-se em consideração a idoneidade e situação financeira, de cada uma, acha a declarante que somente seu cunhado Juvenal Alves de Melo é que está em condições de assumir o "munus" da tutela dos seus filhos Mauro e Maura, pois é o único que poderá prestar hipoteca legal sobre os bens a serem administrados. - Declarou, ainda, que os referidos menores estão em sua companhia e deles não pretende apartar-se e que são bem cuidados pelo padastro. - E para constar, datilografam este termo que vai regularmente assinado. - Eu, Pedro Francisco Passos, escrivão, o subscrevo. -

Pedro Francisco Passos
Escrivão Casa Fastina
para desenvolvimento judicial.

Conclusão. - Em seguida faço estes autos conclusos ao m.m. Dr. Juiz de Direito Substituto. - O escrivão: -

Conclusões Oficial Passos -

P. ao de juzo S. Bep.
do Mº. Público
O Arq. da Cúpula
Pedro Francisco Passos

Data. - Em seguida recebi estes autos. - O escrivão: -

Lam. N.º 6

Nº 7
CERTIDÃO. - Certifico a dou fé haver intimado do despacho de
fls. o sr. Dr. Promotor de Justiça. - Araguarí, seis (6) de Abril
de mil novecentos e quarenta e seis (1946). - O escrivão: -

7,00
Nº 7

Dr. J. C. Andrade

VISTA. - Em seguida faço estes autos com vista ao sr. dr. Promotor
de Justiça. - O escrivão: -

1,00
Nº 7

Com vista: -

Antecipadamente dei minha sugestão a
respeito, em setícias que confiei ao sr. escrivão
do feito. Resta, apenas, levá-la a despacho, o
que vamos providenciar.

*Data supra.
Pedro Francisco de Godoy.
= Promotor =
J. C. Andrade*

Recebidos em seguida. - O escrivão: -

1,00
Nº 7

CONCLUSÃO. - Em seguida faço estes autos conclusos ao m.m.Dr.Juiz
de Direito Substituto. - O escrivão:

1,00
Nº 7

Conclusos oficial Matias. -

*Alamorando eucly.
ao Dr. Raúl do Juiz
de Direito da Comarca
de Araguarí da Juiz
os plenos juiz.
Araguarí supra
Pedro Francisco de Godoy
J. C. Andrade*

DATA. - Em seguida recebi estes autos. - O escrivão:

1,00
Nº 7

1,00
1000

JUNTADA. - Em seguida junto a petição em frente. O escrivão:

Dickson 1000

J
W. M. D.

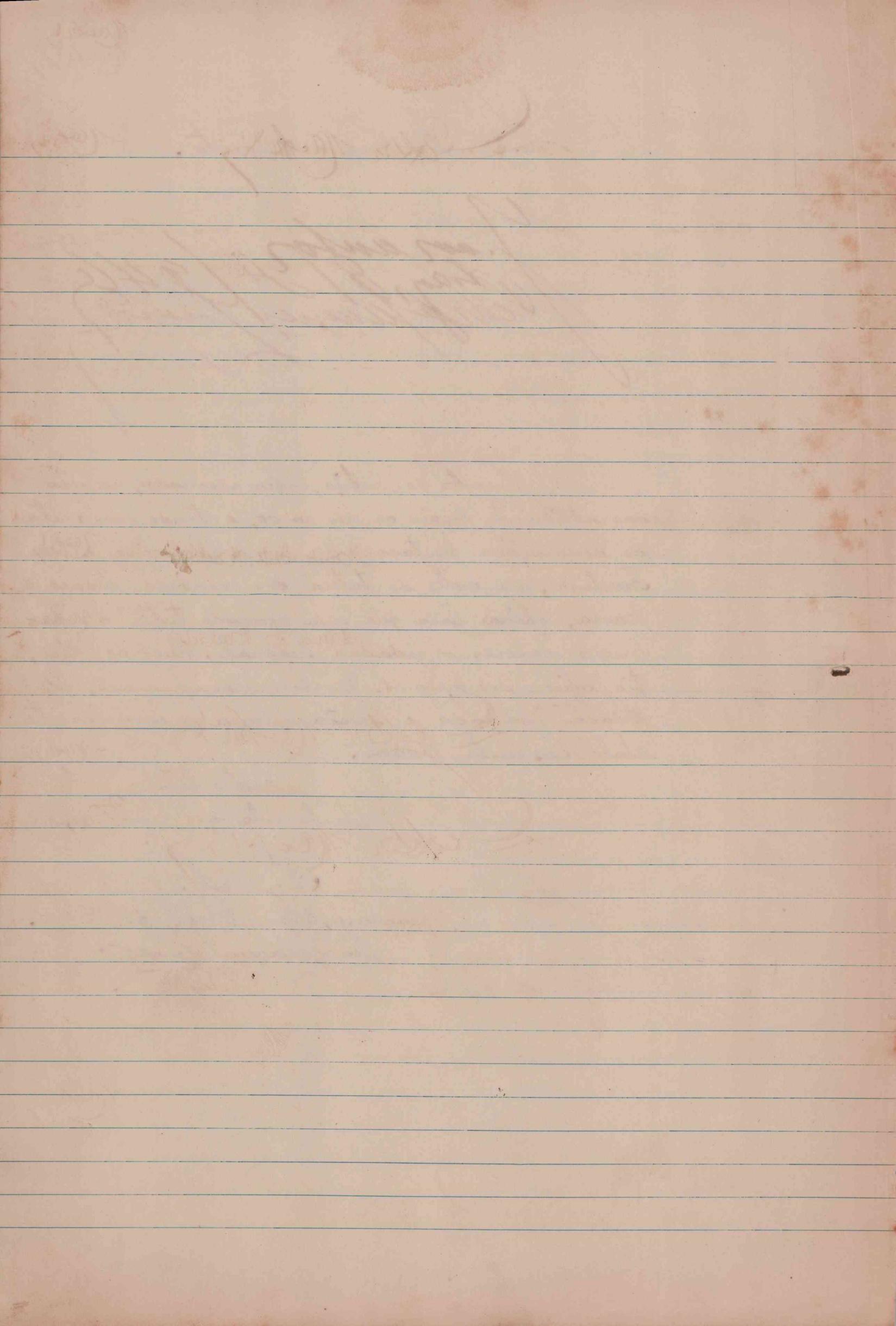
Promo. Sr. Dr. Juiz de Direito.

M. m. or auto 2 j. / 946
Angra, 3 de Abril de 1946
Vicente Faustino, Promoto

O Promotor de Justiça, infra assinado, no uso das atribuições legais de seu cargo, e tendo em vista as declarações prestadas por dona Joelmira Rosa Faustina, no auto de Tutela dos menores Mauro e Maura, opina para que seja nomeado tutor dos referidos menores o cidadão General Alves de Melo, tio afim dos mesmos. Conforme verificações, o cidadão indicado é pessoa idonea e comerciante estabelecido nesta cidade.

Destes termos,
junto esta aos autos,

P. J.
Angra, 3 de Abril de 1946.
P. J. Ascencio do Godoy.
Promoto.



9
CONCLUSÃO. - Aos 23/4/1946 faço estes autos conclusos ao m.m. 1,00-
Dr. Juiz de Direito. - O escrivão: - *Doutor Machado* *Nº 46*

Conclusos oficial Moreira.-

Novais filhos do falecido casal
Juvenal e Maria Júlia de Melo, que
de Araguari, cidadãos juvens de
essa cidade. Juvenal Alves de Melo.
é o autor da ação, e que, iniciada
por torno de quatro meses, o compromisso
de lei. *6.5.946*

DATA. - Em seguida recebi estes autos. - A escrivã substituta:-

Maria Leite Machado *Nº 46*

CERTIDÃO. - Certifico e dou fé haver intimado do despacho sura
o cidadão Juvenal Alves de Melo. - Araguari, 6 de maio de 1946. - *Nº 46*

Maria L. Machado

CERTIDÃO. - Certifico e dou fé que, o snr. Juvenal Alves de Melo,
prestou o compromisso de tutor, em data de 15/6/946, no li-
vro próprio, número um(1), a fls. 297 e 30. - Araguari, 15 de ju-
nho de 1946. - O escrivão: - *Doutor Machado* *Nº 46*

CONCLUSÃO. - Aos 30/7/1946 faço estes autos conclusos ao m.m. 1,00-
Dr. Juiz de Direito. - O escrivão: - *Doutor Machado* *Nº 46*

Conclusos oficial - para a cópia de termo de
compromisso, orgânico, e, se necessário,
que este seja a cópia autenticada e sa-
linhada o despach. *30/7/1946*

DATA. - Em seguida recebi estes autos. - O escrivão: - *Doutor Machado* *Nº 46*

1,00-
(Assinatura)

JUNTADA. - Em seguida junto a copia em frente. - O escrivão:-

Antônio Machado

100%
140%
100%

Cópia.- Termo de tutela.- Aos quinze(15)de Junho
de mil novecentos e quarenta e seis(1946),nesta di-
dade de Araguari, em meu cartorio, onde se achavao
m.m.Juiz de Direito,Exmo. Sr. Dr. Fernando Bhering,
comigo escrivão do seu cargo no fim nomeado e assi-
nado, aí presente o sr. Juvenal Alves da Melo, no-
meado tutor, a quem o Juiz defariu o compromisso da
lei, e, sob o qual o encarregou de, bem e fielmen-
te, com bôa e sã consciencia, desempenhar as funções
inherentes ao encargo de tutor dos mesnores Maura,
com quatrâ(4)anos e e Mauro, com 3 anos de idade,
filhos de d. Idelmina Rosa de Andrade e José Andra-
de Neto, seu primeiro marido.- Aceito por ele o com-
promisso assim o prometeu cumprir.- Emtempo:- a pre-
sente tutela foi provida a requerimento do Promoto-
r de Justiça,dr. João Nascimento Godoy.- Para cons-
tar lavrai este termo que lido e achado conforme vai
regularmente assinado.- Eu, Clelia da Lima, escre-
vante juramentada, o escrevi.- Eu, Dickson Machado,
escrivão, o subscrevo.- Fernando Bhering.- Juvenal Al- T.e rasa-
ves de Melo.- NADA mais.- CONFERE com o original
ao qual me reporto e dou fé.- TRASLADADA hoje.- Ara-
guari, trinta(30)de julho de mil novecentos e qua-
renta e seis(1946).- Eu, Dickson Machado, escrivão,
o subscrevo e assino:-

Dickson Machado

Remessa.- Em seguida remeto estes autos á contadora.- 1,00
O escrivão:-

Dickson Machado

Rematidos.-

11/10/19

DISTRIBUIDOR		CONTA	ARAGUARI	— MINAS			
ATO	Tab.	Num.	Fls.	Contado	A receber	TOTAL	OBSV,
<i>Colabor</i>							
<i>Pryata sobre esto</i>				<u>800</u>		<u>400</u>	
<i>Estado</i>							
<i>Bartos do juiz:</i>							
<i>Assinatura mandado i turno</i>						<u>200</u>	
<i>Bartos do Promotor</i>							
<i>Peticão</i>	2-8			<u>16 00</u>			
<i>Publica</i>	2			<u>800</u>		<u>24 00</u>	
<i>Decls de fls. 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11+2 p/</i>						<u>26 00</u>	
<i>Decls do mandado</i>	5					<u>600</u>	
<i>Decls Penitenciário</i>						<u>10</u>	
<i>Quota de Previdencia</i>					<u>200</u>	<u>60 10</u>	
<i>Escrivão Dicion Machado</i>							
<i>Auturação</i>	1			<u>300</u>			
<i>Batidas e regatos</i>	4			<u>700</u>			
<i>Batidas</i>	4.4			<u>600</u>			
<i>Mandado i rara</i>	5			<u>10 00</u>			
<i>S. declarações</i>	6			<u>300</u>			
<i>Intimações</i>	7-9			<u>14 00</u>			
<i>Torno i rara</i>	9			<u>1000</u>			
<i>S. tutela</i>	10			<u>14 00</u>			
<i>Pequenos turnos</i>	13+10+			<u>23 00</u>			
<i>Publicas</i>	15 fls.			<u>450</u>			
<i>Guia</i>				<u>200</u>			
<i>Batidas final</i>				<u>300</u>		<u>103 50</u>	
<i>Oficial B. Matias</i>							
<i>Condução auto</i>	2			<u>400</u>			
<i>Diligencias, cat. int.</i>	5			<u>18 00</u>		<u>22 00</u>	
<i>O transportes -</i>					<i>600</i>	<u>189 60</u>	

RECEBIDOS em seguida.- O escrivão:

CERTIDÃO.- Certifico e dou fé, que da conta retro, intimei o tutor Juvela Alves de Melo e o snr. Coletor Estadual.- Araguari, 6 de novembro de 1946.- O escrivão:

15
1,00
14,00
14,00

VISTA.- Em seguida faço estes autos com vista ao Sra. / Co-
letor Estadual.- O escrivão:

Com vista:
